



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

**II** – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior a 15 dias;

**III** – O *Email* do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Saúde – CONASS recebido nos dias 12 e 21 de março de 2021, que orienta a circunstância de distribuição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

**§1º** - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio Besilato 10mg/ml (amp 2,5 ML); Atracúrio, Besilato 10mg/ml (amp 5 ML); Propofol 10 mg/ml (framp 20 ml). Sulfato de Morfina 10 mg (amp 1 ml).

**§2º** - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência contra Covid 19 - SARS CoV2 (versão 9ª atualizada em 18.03.2021) do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**Parágrafo Único:** As unidades contempladas serão as que possuem estoque inferior há 15 dias, sendo para uso imediato conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MARÇO 2021

| Nº                                            | CIDADE             | UNIDADE HOSPITALAR                             | RESPONSÁVEL                 | LEITOS UTI | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19 |                                        |                                 |                                     |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
|                                               |                    |                                                |                             |            | ATACURCIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML)                            | ATACURCIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML) | PROPOFOL 10 MG/ML (framp 20 ml) | SULFATO DE MORFINA 10 MG (amp 1 ml) |
| QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE |                    |                                                |                             |            |                                                                     |                                        |                                 |                                     |
| 1                                             | ÁGUA BOA           | HOSP. REG. DE ÁGUA BOA                         | GOV.MT (CONSORCIO)          | 10         | 50                                                                  | 0                                      | 160                             | 6.910                               |
| 2                                             | ALTA FLORESTA      | HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTROPICO)   | PREF. ALTA FLORESTA         | 25         |                                                                     | 100                                    | 2.100                           |                                     |
| 3                                             | BARRA DO GARÇAS    | HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK "           | PREF. BARRA DO GARÇAS       | 9          | 150                                                                 | 75                                     | 1.320                           |                                     |
| 4                                             | CÁCERES            | HOSP. REG. DE CÁCERES                          | GOV. MT (Gestão Estadual)   | 10         | 50                                                                  |                                        |                                 |                                     |
| 5                                             | CAMPO VERDE        | HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS                      | PREF. CAMPO VERDE           | 10         | 1.400                                                               | 100                                    |                                 |                                     |
| 6                                             |                    | HOSP. SÃO BENEDITO                             | PREF. CUIABÁ                | 40         | 1.350                                                               | 900                                    | 5.210                           |                                     |
| 7                                             | CUIABÁ             | HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO      | GOV. FEDERAL                | 8          | 525                                                                 |                                        |                                 |                                     |
| 8                                             |                    | HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NEONATAL    | GOV. FEDERAL                | 2          |                                                                     |                                        |                                 |                                     |
| 9                                             |                    | HOSP. ESTADUAL SANTA CASA                      | GOV. MT                     | 50         | 275                                                                 | 175                                    |                                 |                                     |
| 10                                            | JUÍNA              | HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"         | PREF. DE JUÍNA              | 10         | 200                                                                 |                                        | 160                             |                                     |
| 11                                            | LUCAS DO RIO VERDE | HOSPITAL SÃO LUCAS                             | PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE | 10         | 50                                                                  | 25                                     |                                 |                                     |
| 12                                            | NOVA MUTUM         | HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO              | PREF.NOVA MUTUM             | 30         | 150                                                                 | 100                                    | 220                             |                                     |
| 13                                            | PEIXOTO DE AZEVEDO | HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO               | GOV.MT (CONSORCIO)          | 10         |                                                                     |                                        | 10                              |                                     |
| 14                                            | PONTES E LACERDA   | SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ                     | PREF. PONTES E LACERDA      | 10         | 50                                                                  | 25                                     | 440                             |                                     |
| 15                                            | PRIMAVERA DO LESTE | HOSP. SÃO LUCAS                                | PREF. PRIMAVERA DO LESTE    | 20         | 3.300                                                               | 850                                    | 1.040                           |                                     |
| 16                                            | RONDONÓPOLIS       | HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS                     | GOV. MT                     | 10         |                                                                     | 100                                    |                                 |                                     |
| 17                                            | RONDONÓPOLIS       | SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS                     | PREF. RONDONÓPOLIS          | 20         |                                                                     |                                        |                                 |                                     |
| 18                                            | SINOP              | HOSP. REG. DE SINOP                            | GOV. MT E CONSORCIO         | 29         |                                                                     |                                        |                                 |                                     |
| 19                                            | SORRISO            | HOSP. REG. DE SORRISO                          | TELES PIRES                 | 2          | 100                                                                 | 325                                    |                                 |                                     |
| 20                                            | TANGARÁ DA SERRA   | HOSP. MUNICIPAL ARIETE DAYSY CICHETTI DE BRITO | GOV. MT                     | 13         |                                                                     |                                        | 20                              |                                     |
| 21                                            | VARZEA GRANDE      | HOSP. METROPOLITANO                            | GOV. MT                     | 80         | 100                                                                 | 350                                    |                                 |                                     |
| TOTAL DISTRIBUÍDO                             |                    |                                                |                             | 408        | 7.750                                                               | 3.125                                  | 10.680                          | 6.910                               |

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 17/03/2021

OBS: os medicamentos ATACURCIO 2,5ML, ATRACURCIO 5 ML, PROPOFOL 20 ML, e SULFATO DE MORFINA 1 MG foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

As unidades que serão contempladas são as que possuem estoque inferior de 15 dias em até 21 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento do Ministério da Saúde.

*Handwritten signature and stamp*  
Mato Grosso  
Secretaria de Saúde